

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS
SOBRE AS AMÉRICAS
EDITAL No. 03/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCORRER A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DA
CAPES/PNPD, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS -
ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de uma bolsa de Pós-Doutorado, do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES 2018, nos termos aqui estabelecidos.

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, em reunião 165ª do PPG realizada em 31 de outubro de 2018.

1.3 Este Edital obedece ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

1.4 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas podem ser obtidas na página eletrônica <http://ela.unb.br/> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1 Uma vaga para bolsista de pós-doutorado (cota PNPd/CAPES/MEC/DPP/PPG-ECsA/UnB).

2.2 O período de vigência da bolsa é de 60 meses, renovada anualmente após avaliação pelo Colegiado do PPG.

2.3 O bolsista selecionado receberá bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente pela Capes, durante o período de permanência como bolsista PNPd no PPG ECsA. O edital do PNPd pode ser consultado no endereço: <http://www.capes.gov.br> – Bolsas no País – PNPd.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de uma bolsa de Pós-Doutorado, do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/11/2018 a 15/11/2018, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Estudos Latino-Americanos – ELA, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II, 1º andar, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por email, recomendando, neste caso, o pedido de confirmação da inscrição. Email: ppgecsa.ela@gmail.com. A data de envio do email

não poderá ser posterior ao último dia da inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos no envio de e-mail.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo doutores em Ciências Sociais ou Ciências Humanas conforme as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); que comprovem potencial para pesquisas nas linhas do Programa.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição via email, as cópias deverão ser digitalizadas:

3.4.1 Ficha de inscrição (ficha disponível no Anexo I deste Edital) e Tabela preenchida da pontuação com o somatório dos totais de pontos para a Análise Curricular (quadro disponível no Anexo II deste Edital).

3.4.2 Cópia do Título de Doutor, conforme estabelecido no item 3.3.

3.4.3 Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.4 Uma carta de exposição de motivos de no máximo 2 (duas) páginas, contendo justificativa da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas da Universidade de Brasília que se relacionem com suas expectativas acadêmicas.

3.4.5 Uma declaração assinada pelo candidato afirmando ter disponibilidade de tempo integral para realizar o pós-doutorado, inclusive para atividades presenciais.

3.4.6. Terão as inscrições homologadas APENAS os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Programa PNPD.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada observando os critérios estabelecidos por este edital e pela Portaria CAPES No. 86, de 03 de julho de 2013 da seguinte forma:

4.2 Primeira etapa: Análise Curricular (60 pontos): A Tabela de Pontuação consta no Anexo II;

4.3 Segunda etapa: Entrevista (40 pontos). Os três primeiros candidatos, somada a pontuação da análise curricular, serão convocados para uma entrevista, conforme cronograma no item 7 deste edital. A entrevista será realizada presencialmente nas dependências do Programa e durará até 20 minutos.

5. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA

5.1 O candidato selecionado fica obrigado a:

5.1.1 Produzir anualmente no mínimo um artigo para submissão em revistas nacionais ou internacionais relevantes com estrato Qualis B1 ou superior, de preferência de forma conjunta com docentes ou discentes do Programa;

5.1.2 Colaborar em seminários internos de pesquisa envolvendo laboratórios do PPG;

5.1.3 Colaborar na preparação de seminários, colóquios e atividades científicas do PPG, especialmente com discentes e egressos do Programa;

5.1.4 Colaborar com as atividades de avaliação do Programa de Pós-Graduação, auxiliando nas tarefas de análise de indicadores da área inter;

5.1.5 Dedicar ao menos 20 horas semanais de trabalho presencial nas dependências do Programa de Pós-Graduação em atividades a serem aprovadas pelo Colegiado do Programa;

5.1.6 Elaborar um plano de atividades anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do Programa em até 30 (trinta) dias após o início de implementação da bolsa;

5.1.7 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa é para implementação imediata **no mês de dezembro de 2018**. Portanto, quando convocado, o candidato deverá comparecer à Secretaria do PPG/ECsA para efetivar, imediatamente, sua inscrição como bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA
01/11/2018 a 15/11/2018	Período de inscrições
18/11/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições
26/11/2018 (data provável) Resultado da 1ª Etapa (e agendamento do horário da entrevista)	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para a entrevista
29/11/2018 (data provável)	Realização da Entrevista
30/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço <http://ela.unb.br/pt-br/>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2 A implementação da bolsa é condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos requisitos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

9.3 Os critérios de concessão, valores, formas de pagamento e prazos de duração são definidos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

9.4 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG ECsA e, posteriormente, remetido ao Decanato de Pós-Graduação para homologação da CAPES.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta por membros do Colegiado do PPG ECsA/UnB, podendo participar membros de outros Programas de Pós-graduação da UnB.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 01 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados
sobre as Américas
Departamento de Estudos Latino-Americanos
Universidade de Brasília

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PNPd ECsA

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Identidade:		
Endereço:	Cidade / Estado/País:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Se tiver vínculo atual, descrever Instituição/local de trabalho/Departamento/Endereço:		

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

Data e Assinatura

ANEXO II

Análise Curricular (Máximo 60 pontos no total)

TIPO	Pontuação por artigo	Pontuação total
Artigo científico publicado em Revista A1 (na área interdisciplinar ou na área de titulação do doutorado do QUALIS CAPES avaliação 2013-2016)	1,5	
Artigo científico publicado em Revista A2 (na área interdisciplinar ou na área de titulação do doutorado do QUALIS CAPES avaliação 2013-2016)	1	
Artigo científico publicado em Revista B1 (na área interdisciplinar ou na área de titulação do doutorado do QUALIS CAPES avaliação 2013-2016)	0,5	
Artigo científico publicado em Revistas de Extratos B2 a B4 (na área interdisciplinar ou na área de titulação do doutorado do QUALIS CAPES avaliação 2013-2016)	0,2	
TOTAL DE PONTOS		

Entrevista/Prova oral (Máximo 40 pontos no total)

Tipo	Pontuação
Relação da trajetória acadêmica com as linhas de pesquisa do PPG e perspectivas de atividades a serem desenvolvidas do Programa.	Até 40 pontos

A nota final dependerá de uma escala comparativa entre todos os candidatos.